

EDITAL N. 05/2009

Secretaria de Gestão Pública do Estado de São Paulo
Fundação do Desenvolvimento Administrativo (Fundap)

Edital de seleção pública para estudantes de **NÍVEL SUPERIOR, ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO**, para estágios em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para as áreas dos cursos e cidades indicadas no Anexo I.

A Fundação do Desenvolvimento Administrativo (Fundap) comunica que estarão abertas, no período de 2 de setembro de 2009 a 25 de setembro de 2009, as inscrições para o Processo Seletivo para Estudantes que estejam matriculados e frequentando cursos de ensino superior, ensino médio e educação profissional de nível médio para realização de estágios, no Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Decreto n. 52.756/08 e Resolução SGP n. 20, de 18/8/2009.

O estágio visa a proporcionar ao estudante regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada – e somente enquanto estiver cursando –, o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos recebidos.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O processo seletivo para estudantes objetiva suprir a demanda de estágio existente e a que surgir durante a validade do processo seletivo, em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, e formar um banco de reserva de candidatos.
- 1.2. O prazo de validade da presente seleção pública é de doze meses, a contar da data de sua homologação, período durante o qual os estudantes classificados poderão ser convocados para atender à demanda por estágios.
 - 1.2.1. A validade da presente seleção pública poderá ser prorrogada, a critério exclusivo da Fundap.
 - 1.2.2. Terão prioridade na convocação os candidatos classificados eventualmente remanescentes do processo seletivo anterior e assim sucessivamente, respeitada sua validade.
- 1.3. Um novo processo seletivo de credenciamento poderá ser realizado a qualquer tempo.

2. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

- 2.1. DOS ESTÁGIOS
 - 2.1.1. O Anexo I apresenta a situação atual das oportunidades de estágios de nível superior, de ensino médio e de educação profissional de nível médio, por áreas dos cursos e municípios.
 - 2.1.2. A quantidade de estágios listada no Anexo I, bem como os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relacionados no Anexo II, poderão ser alterados durante o prazo de validade da presente seleção pública.
 - 2.1.3. Outros órgãos e entidades da Administração Pública que venham a celebrar contrato com a Fundap poderão, em consequência, aderir a presente seleção pública durante o seu prazo de validade, disponibilizando assim novas oportunidades de estágios aos estudantes classificados.

- 2.1.4. Da mesma forma, órgãos e entidades contratantes poderão, durante o prazo de validade da presente seleção pública, cancelar ou modificar suas ofertas de estágio.
 - 2.1.5. A presente seleção pública não gera obrigatoriedade de a Fundap convocar ou contratar, no período de sua validade, todos os candidatos classificados. Os candidatos poderão ser convocados ou não, a depender da efetiva oferta de estágios por nível e por curso, na cidade optada.
- 2.2. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO
- 2.2.1. A jornada do estágio e o valor da bolsa auxílio variarão de órgão para órgão, respeitando-se os valores definidos no Anexo III.
 - 2.2.2. Os benefícios legais e outros concedidos pelas entidades ofertantes de estágios constarão dos planos de estágio, que serão apresentados aos candidatos classificados, no momento da convocação para a escolha do estágio de interesse.
 - 2.2.3. Os estágios terão a duração de até doze meses, podendo ser prorrogados até o limite de 24 meses, respeitando-se a conclusão do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO PÚBLICA

- 3.1. O estudante deverá estar regularmente matriculado, no segundo semestre de 2009, em instituição de ensino público ou privado, nos cursos de ensino superior ou ensino médio ou educação profissional de nível médio.
 - 3.1.1. Considera-se estudante de nível superior aquele que frequenta cursos de educação superior de graduação ou sequenciais, incluindo cursos tecnológicos de graduação e educação a distância.
 - 3.1.2. Considera-se estudante de educação profissional de nível médio aquele que cursa educação profissional técnica de nível médio.
 - 3.1.3. Considera-se estudante de ensino médio aquele que cursa ensino médio regular ou educação de jovens e adultos de nível médio.
- 3.2. O estudante, no ato da inscrição, deverá inscrever-se em apenas um nível, no qual esteja matriculado e cursando em 2009.
- 3.3. O estudante deverá ter disponibilidade mínima de seis meses de curso para realizar o estágio.
- 3.4. Para efetuar a inscrição, é imprescindível que o candidato possua o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio.
- 3.5. As inscrições serão recebidas somente via internet, através do [site www.fundap.sp.gov.br](http://www.fundap.sp.gov.br), na opção “Estágio”, no período das 8h do dia 2 de setembro de 2009 às 18h do dia 25 de setembro de 2009, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.
 - 3.5.1. O candidato que não dispõe de equipamentos de informática poderá utilizar os computadores disponibilizados:
 - 3.5.1.1. na Fundap, situada na rua Alves Guimarães, 429 – bairro Cerqueira César – São Paulo - SP, no período de 2 de setembro de 2009 a 25 de setembro de 2009, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira;
 - 3.5.1.2. nos postos do Programa Acesso SP, em funcionamento nos diversos Municípios do Estado de São Paulo.
- 3.6. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- 3.6.1. ler atentamente o Edital para conhecer e estar ciente das regras da seleção pública. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
 - 3.6.2. conhecer as exigências de sua instituição de ensino quanto à realização do estágio;
 - 3.6.3. preencher a ficha de inscrição disponibilizada no *site*: www.fundap.sp.gov.br, na opção “Estágio”;
 - 3.6.4. indicar, na ficha de inscrição, dentre as opções oferecidas, a cidade onde prefere realizar a prova;
 - 3.6.5. imprimir o protocolo de inscrição;
 - 3.6.6. imprimir o boleto bancário disponível e pagar a respectiva taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), recolhida a título de ressarcimento de despesas, até o dia 25 de setembro de 2009.
 - 3.6.6.1. No valor acima estipulado já consta a redução de 50% (cinquenta por cento) de que trata a Lei Estadual n. 12.782/2007.
 - 3.6.6.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
 - 3.6.6.3. A inscrição somente será considerada válida após a constatação do pagamento do boleto bancário, com código de barras, pagável na rede bancária.
 - 3.6.6.4. Não serão aceitos pagamentos da taxa de inscrição realizados através de depósitos em caixas eletrônicos ou depósitos bancários.
 - 3.6.6.5. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga, exceto se a seleção pública não se realizar.
 - 3.6.6.6. Os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderão ser pleiteados pelos candidatos cuja família receba recursos dos programas Bolsa Família, Renda Cidadã ou Renda Mínima.
 - 3.6.6.6.1. Os candidatos incluídos na situação descrita no item anterior deverão preencher a ficha de inscrição no *site* da Fundap e apresentar, na sede da Fundap, impreterivelmente até o dia 22 de setembro de 2009, ou enviar pelo correio, com postagem datada até o dia 18 de setembro de 2009, os seguintes documentos:
 - cópia do cartão do programa, constando o nome do beneficiário. Somente será aceito se o beneficiário for o próprio estudante, seu pai, sua mãe, seu cônjuge ou responsável legal;
 - cópia da Carteira de Identidade (RG) do beneficiário que comprove o parentesco com o candidato - pai, mãe ou responsável legal; cônjuge (apresentar certidão de casamento);
 - cópia da Carteira de Identidade (RG) do candidato.
- 3.7. O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.
- 3.8. A partir do terceiro dia útil, após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá acessar o *site* www.fundap.sp.gov.br, clicar na opção “Estágios”, “acesso ao Sistema de Estágio”, informar o *login* e a senha e confirmar no menu inscrição > protocolo/boleto se sua inscrição foi confirmada, ou seja, se os dados estão corretos e a importância do valor da inscrição paga.
- 3.9. No dia 2 de outubro de 2009 a Fundap disponibilizará no *site*: www.fundap.sp.gov.br, na opção “Estágios”, a relação dos candidatos com inscrição confirmada.

- 3.9.1. Caso o seu nome não conste da lista, o candidato deverá entrar em contato, impreterivelmente, nos dias 02 e 05 de outubro de 2009, somente pelo telefone (0XX11) 3066 5660, das 9h às 17h, para verificar o ocorrido e sanar o evento impeditivo, se for o caso.
- 3.9.2. Não será deferida a inscrição que:
- for efetuada fora do período fixado para inscrição;
 - for preenchida de forma incorreta, incompleta ou com dados insuficientes;
 - estiver sem comprovação do pagamento da taxa de inscrição, ou com pedido de isenção da taxa de inscrição cuja documentação esteja incompleta/incorreta;
 - em desacordo com os requisitos deste Edital.
- 3.10. A Fundap não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- 3.11. A lista contendo o nome dos candidatos inscritos e confirmados estará disponível a partir de 19 de outubro de 2009 no *site* da Fundap: www.fundap.sp.gov.br e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 3.12. A lista contendo as informações sobre os respectivos locais de provas, data e horário, será divulgada a partir do dia 19 de outubro de 2009, no *site* da Fundap: www.fundap.sp.gov.br, na opção “Estágios”; e no endereço da Fundap, situada na Rua Alves Guimarães, 429 – bairro Cerqueira César – São Paulo – SP.
- 3.12.1. Nenhuma correção será possível após a publicação da lista do local de prova (CPF, nome, cidade da prova, nível).
- 3.13. É assegurado o direito de inscrição na presente seleção a pessoa com deficiência que pretenda fazer uso do direito previsto no parágrafo 5º do art. 17 da Lei n. 11.788/2008, inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Estadual n. 683/92.
- 3.13.1. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na categoria do artigo 4º do Decreto n. 3.298/99 e alterações.
- 3.13.2. A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto n. 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participará da seleção em condições de igualdade com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.
- 3.13.3. Nos termos estabelecidos pelo Decreto n. 3.298/99, o candidato com deficiência deverá especificá-la no requerimento de inscrição, informando o tipo, o grau e/ou o nível de deficiência e citando o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), que serão consideradas pela Fundap para efeito de preparação da prova e das condições de acessibilidade e de aplicação.
- 3.13.4. Os órgãos e as entidades concedentes dos estágios deverão observar o parágrafo 5º do art. 17 da Lei n. 11.788/2008.
- 3.13.5. A Fundap poderá solicitar do candidato classificado, quando da convocação para manifestação do interesse pela vaga de estágio, o relatório médico que indique o tipo, grau ou nível da necessidade especial de que é portador.

4. DA PROVA OBJETIVA

- 4.1. A presente seleção pública constará de uma única fase, com a aplicação de uma prova objetiva.

- 4.2. A realização da prova está prevista para ocorrer no dia 25 de outubro de 2009, com início às 13h e duração de três horas.
- 4.3. A prova será realizada nas seguintes cidades do Estado de São Paulo: Adamantina, Andradina, Araçatuba, Araraquara, Barretos, Bauru, Campinas, Caraguatatuba, Fernandópolis, Franca, Guaratinguetá, Itapeva, Marília, Ourinhos, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Santos, São João da Boa Vista, São José dos Campos, São José do Rio Preto, São Paulo, Sorocaba, Taboão da Serra.
- 4.4. A Fundap não enviará nenhum tipo de correspondência informando os locais, horário da prova e confirmação de inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação pelos meios de comunicação descritos no item 3.11.
- 4.5. A prova terá caráter, ao mesmo tempo, eliminatório e classificatório, nos termos do item 5 deste Edital.
- 4.6. A prova será objetiva, composta de trinta questões de múltipla escolha, com cinco alternativas, sendo apenas uma a correta.
- 4.7. As questões terão peso igual na composição da nota.
- 4.8. A prova terá como referência a Matriz de Competências e Habilidades do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e os pressupostos e diretrizes do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), em relação à formação geral, comum a todos os cursos.
- 4.9. A prova abrangerá o domínio da norma culta da Língua Portuguesa, Conhecimentos Matemáticos e Conhecimentos Gerais (sociodiversidade, biodiversidade, globalização, cidadania e problemas contemporâneos), avaliando-se as habilidades do estudante para interpretar, analisar, sintetizar, construir hipóteses, estabelecer relações, estimar e calcular.
- 4.10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de trinta minutos, munido de:
 - 4.10.1. caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n. 2 e borracha;
 - 4.10.2. original de um dos seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Carteira de Trabalho.
- 4.11. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, o qual deverá estar em condição de permitir, com clareza, a sua identificação.
- 4.12. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos requeridos (ainda que autenticadas) ou quaisquer outros documentos senão os anteriormente definidos.
- 4.13. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das provas.
- 4.14. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova em outro local, data e horário que não sejam os preestabelecidos.
- 4.15. Será eliminado da seleção pública o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, seja verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
- 4.16. Será também excluído da prova o candidato que: se valer de meios ilícitos para sua execução; fizer anotação de informações relativas às respostas em qualquer material que não o fornecido; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

- 4.17. Durante a prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman* ou qualquer material que não tenha sido especificado no subitem 4.10.1.
- 4.18. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrida uma hora do início da prova.
- 4.19. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
- 4.20. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.
- 4.21. No ato da realização da prova, o candidato receberá uma Folha Definitiva para marcação de Respostas e um Caderno de Questões.
 - 4.21.1. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, conforme indicado pelo fiscal da prova, e assinar no campo apropriado.
 - 4.21.2. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.
 - 4.21.3. Não serão computadas respostas com emenda ou rasura, ainda que legível, nem respostas em branco ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas esteja correta.
 - 4.21.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora dos campos reservados para as respostas ou para a assinatura, uma vez que quaisquer outras marcas poderão ser lidas pelas leitoras ópticas e prejudicar a aferição do resultado.
 - 4.21.5. Não haverá, em hipótese alguma, a substituição da Folha Definitiva de Respostas, por erro do candidato.
- 4.22. O gabarito será disponibilizado no *site* da Fundap www.fundap.sp.gov.br, na opção "Estágio", a partir das 15h, do dia 26 de outubro de 2009.

5. DO JULGAMENTO DA PROVA, DA CLASSIFICAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1. A nota de corte será obtida com base na média resultante da soma das notas dos candidatos de cada nível.
 - 5.1.1. Será automaticamente desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50% da média estabelecida para o nível de ensino a que concorre.
- 5.2. Em hipótese alguma haverá vista, revisão de prova ou de resultado, seja qual for o motivo alegado.
- 5.3. Serão elaboradas duas listas de candidatos aprovados para cada nível de ensino: uma geral com todos os candidatos, em ordem decrescente da nota final; e uma especial, com a relação das pessoas com deficiência.
- 5.4. Em caso de igualdade da nota final, serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate para definição da classificação:
 - 5.4.1. 1º critério: maior número de acertos nas respostas às questões de norma culta da Língua Portuguesa;
 - 5.4.2. 2º critério: maior número de acertos nas respostas às questões de Conteúdos Matemáticos;

- 5.4.3. 3º critério: maior número de acertos nas respostas às questões de Conteúdos de Conhecimentos Gerais;
 - 5.4.4. 4º critério: data de nascimento – candidato com maior idade;
 - 5.4.5. 5º critério: sorteio.
- 5.5. O resultado e a lista geral de classificação dos aprovados serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e divulgados no site www.fundap.sp.gov.br, na opção “Estágio”, a partir do dia 9 de novembro de 2009.

6. DA CONVOCAÇÃO

- 6.1. No decorrer do período de vigência desta seleção pública, os candidatos classificados serão convocados para fazer a escolha dos estágios de seu interesse, obedecendo: a ordem de classificação, e a oferta de estágios disponibilizada pelos órgãos que corresponda às áreas do curso e aos municípios informados pelos candidatos na sua ficha de inscrição.
- 6.2. Para a convocação é imprescindível que todos os candidatos classificados atualizem/confirmem seus dados cadastrais por meio do site da Fundap.
- 6.3. Toda convocação será feita, exclusivamente, por *e-mail*, constante na ficha de inscrição preenchida pelo candidato. A Fundap não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado/não-localizado/ incorreto/desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 6.4. O candidato classificado poderá realizar apenas um estágio pela presente seleção pública.
- 6.5. Será excluído da seleção pública o candidato, após o quinto encaminhamento, não se apresentar à visita no órgão que oferta o estágio.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

- 7.1. Os pedidos de esclarecimento, as impugnações e os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na sede da Fundap – Divisão de Estágios, localizada na Rua Alves Guimarães n. 429 – bairro Cerqueira César - São Paulo - SP, CEP: 05410-000, das 9h às 16h, obedecendo aos prazos estabelecidos, conforme assuntos descritos abaixo:
 - 7.1.1. pedidos de esclarecimentos e impugnações: até 2 (dois) dias úteis anteriores ao prazo final de inscrição.
 - 7.1.2. recursos: até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação da lista geral dos classificados na prova objetiva.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O presente Edital será publicado, na íntegra, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, estando disponível para *download* no site www.fundap.sp.gov.br, na opção “Estágio”, e, ainda, para xerocópia, na sede da Fundap.
- 8.2. A Comissão do Processo de Seleção de Estagiários foi designada pela Portaria n. 28/2008 da Diretoria Executiva da Fundap, publicada em 11/12/2008.
- 8.3. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes ao presente processo de seleção pública é de responsabilidade do candidato. Os interessados poderão acompanhar as publicações referentes ao presente processo no site da Fundap e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

- 8.4. Nos termos da Lei Federal n. 11.788 de 25/9/08, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 8.5. Qualquer comunicação decorrente da presente seleção pública poderá ser feita presencialmente, nos dias úteis, das 9h às 16h, na Divisão de Estágios da Fundap: Rua Alves Guimarães, n. 429, bairro Cerqueira César - São Paulo - SP, ou pelo telefone (0XX11) 3066-5660, das 9h às 17h.
- 8.6. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção de Estagiários, no âmbito de suas atribuições.
- 8.7. O candidato classificado, no momento da assinatura do termo de compromisso de estágio deverá ter dezesseis anos completos.
- 8.8. O não-atendimento aos requisitos dispostos neste Edital ou a inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção pública, anulando-se os atos decorrentes.

São Paulo, 01 de setembro de 2009.

GERALDO BIASOTO JUNIOR
Diretor Executivo

Anexo I
Oferta de Estágios Prevista para 2009

Educação Profissional

Área do Curso: Técnico em Administração – Município / Ofertas de Estágios: ADAMANTINA-1; AMPARO-4; ARARAQUARA-1; ATIBAIA-3; AVARÉ-1; BAURU-1; BEBEDOURO-1; CAÇAPAVA-1; CACHOEIRA PAULISTA-1; CAFELÂNDIA-1; CAMPINAS-6; CAPÃO BONITO-1; CARAGUATATUBA-1; CARAPICUÍBA-2; CASA BRANCA-1; COTIA-3; CRUZEIRO-1; CUBATÃO-1; CUNHA-1; DIADEMA-3; ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-1; FERNANDÓPOLIS-1; FRANCO DA ROCHA-1; GARÇA-1; GUARATINGUETÁ-1; GUARULHOS-4; ILHABELA-1; INDAIATUBA-4; ITAPETININGA-1; ITU-1; JALES-1; JAÚ-2; LEME-1; MARÍLIA-1; MAUÁ-4; MIRACATU-1; MOCOCA-3; MOGI DAS CRUZES-3; MOGI-MIRIM-1; OSASCO-3; PALMITAL-1; PERUÍBE-1; PINDAMONHANGABA-1; PIRACICABA-1; PIRAJU-1; PIRASSUNUNGA-1; PRESIDENTE PRUDENTE-1; PRESIDENTE VENCESLAU-1; QUATÁ-1, RANCHARIA-1; RIBEIRÃO GRANDE-1; RIBEIRÃO PIRES-1; RIBEIRÃO PRETO-3; RIO CLARO-3; SANTA BÁRBARA D'OESTE-1; SANTA RITA DO PASSA QUATRO-1; SANTO ANDRÉ-6; SÃO BERNARDO DO CAMPO-2; SÃO CAETANO DO SUL-1; SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-2; SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-2; SÃO PAULO-195; SÃO ROQUE-2; SÃO SEBASTIÃO-1; SOROCABA-5; TAQUARITINGA-1; TAQUARITUBA-1; TAQUARIVAÍ-1; TAUBATÉ-1; TUPÃ-1; UBATUBA-1.

Área do Curso: Técnico em Aeronáutica – Município / Ofertas de Estágios: ARARAQUARA-1.

Área do Curso: Técnico em Agricultura – Município / Ofertas de Estágios: ADAMANTINA-1; ARARAS-1; BARRETOS-1; CABRÁLIA PAULISTA-2; CERQUEIRA CÉSAR-2; IGUAPE-1; ITAPETININGA-1; ITU-1; JALES-2; JAÚ-1; MIGUELÓPOLIS-2; MIRANTE DO PARANAPANEMA-2; MIRASSOL-1; MONTE APRAZÍVEL-2; PENÁPOLIS-2; PRESIDENTE PRUDENTE-1; SANTA CRUZ DO RIO PARDO-1; SÃO SIMÃO-1; VOTUPORANGA-1.

Área do Curso: Técnico em Agrimensura – Município / Ofertas de Estágios: JUNDIAÍ-1; SÃO PAULO-1.

Área do Curso: Técnico em Alimentos – Município / Ofertas de Estágios: CASA BRANCA-1; JALES-1; PRESIDENTE PRUDENTE-1; QUATÁ-1; SÃO PAULO-1; SOROCABA-1; TAQUARITINGA-1.

Área do Curso: Técnico em Automobilística – Município / Ofertas de Estágios: SÃO PAULO-1; TATUÍ-1.

Área do Curso: Técnico em Bioquímica – Município / Ofertas de Estágios: CAMPINAS-2; SÃO PAULO-2.

Área do Curso: Técnico em Construção Civil – Município / Ofertas de Estágios: CRUZEIRO-1; CUBATÃO-1; ITAPEVA-1; JUNDIAÍ-1; LINS-1; MOGI DAS CRUZES-1; OSASCO-1; SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-1; SÃO PAULO-17.

Área do Curso: Técnico em Contabilidade – Município / Ofertas de Estágios: OSASCO-2; OSVALDO CRUZ-1; SÃO CAETANO DO SUL-1; SÃO PAULO-3.

Área do Curso: Técnico em Decoração – Município / Ofertas de Estágios: JUNDIAÍ-1; SÃO PAULO-2.

Área do Curso: Técnico em Elétrica – Município / Ofertas de Estágios: BOTUCATU-1; CAMPINAS-1; GARÇA-1; GUARULHOS-1; LIMEIRA-1; MATÃO-1; MOCOCA-1; MOGI DAS CRUZES-1; OSASCO-2; PIRASSUNUNGA-1; SANTO ANDRÉ-2; SÃO CAETANO DO SUL-1; SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-2; SÃO PAULO-16; SOROCABA-1; TATUÍ-1.

Área do Curso: Técnico em Eletrotécnica – Município / Ofertas de Estágios: ARARAS-1; BOTUCATU-1; CUBATÃO-1; MOCOCA-1; OSASCO-1; PARAIBUNA-1; PIRACICABA-2; RIO CLARO-1; ROSANA-2; SANTO ANDRÉ-2; SÃO PAULO-3; SOROCABA-1.

Área do Curso: Técnico em Enfermagem – Município / Ofertas de Estágios: ARARAS-1; CASA BRANCA-1; GARÇA-1; ITAPEVA-1; SÃO PAULO-3; SOROCABA-1; TAQUARITINGA-1.

Área do Curso: Técnico em Informática – Município / Ofertas de Estágios: ADAMANTINA-1; ARAÇATUBA-1; ARARAQUARA-2; AVARÉ-1; BARRA BONITA-2; BARRETOS-1; BAURU-1; BEBEDOURO-1; CABRÁLIA PAULISTA-1; CAÇAPAVA-1; CACHOEIRA PAULISTA-1; CAFELÂNDIA-1; CAMPINAS-5; CAPÃO BONITO-1; CARAPICUÍBA-2; CASA BRANCA-2; COTIA-3; CRUZEIRO-1; DIADEMA-3; ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-1; FERNANDÓPOLIS-1; FRANCO DA ROCHA-1; GARÇA-1; GUARULHOS-2; HORTOLÂNDIA-2; ILHA SOLTEIRA-2; INDAIATUBA-2; IPAUSSU-2; ITAPETININGA-1; ITAPEVA-1; JALES-2; JAÚ-1; JUNDIAÍ-3; LEME-1; LIMEIRA-2; LINS-1; MARÍLIA-1; MATÃO-2; MAUÁ-1; MIGUELÓPOLIS-1; MIRASSOL-1; MOCOCA-2; MOGI DAS CRUZES-3; MONGAGUÁ-1; OSASCO-3; OSVALDO CRUZ-1; OURINHOS-2; PALMITAL-1; PINDAMONHANGABA-2; PIRASSUNUNGA-1; PRAIA GRANDE-2; PRESIDENTE PRUDENTE-1; PRESIDENTE VENCESLAU-1; QUATÁ-1; RIO CLARO-4; SANTA BÁRBARA D'OESTE-1; SANTA CRUZ DO RIO PARDO-1; SANTO ANDRÉ-5; SANTOS-2; SÃO BERNARDO DO CAMPO-2; SÃO CAETANO DO SUL-1; SÃO CARLOS-3; SÃO JOAQUIM DA BARRA-1; SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-2; SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-7; SÃO PAULO-60; SÃO SIMÃO-1; SOROCABA-6; TABOÃO DA SERRA-2; TAQUARITINGA-1; TAQUARITUBA-1; TATUÍ-1; TAUBATÉ-1; TUPÃ-1; VOTUPORANGA-2.

Área do Curso: Técnico em Logística – Município / Ofertas de Estágios: PIRASSUNUNGA-1, PRAIA GRANDE- 1.

Área do Curso: Técnico em Marketing – Município / Ofertas de Estágios: LEME- 1.

Área do Curso: Técnico em Mecânica – Município / Ofertas de Estágios: ARARAQUARA-1; ARARAS-1; ASSIS-1; BARRETOS-1; BOTUCATU-1; CAÇAPAVA-1; CRUZEIRO-1; CUBATÃO-1; GARÇA-1; GUARATINGUETÁ-1; LIMEIRA-1; MATÃO-1; MOGI DAS CRUZES-1; PARAIBUNA-1; PINDAMONHANGABA-6; PIRACICABA-2; RIO CLARO-1; SÃO PAULO-8.

Área do Curso: Técnico em Mecatrônica – Município / Ofertas de Estágios: ARARAQUARA-1; ARARAS-1; BOTUCATU-1; MOCOCA-1; SÃO CAETANO DO SUL-1; SÃO PAULO-4.

Área do Curso: Técnico em Meio Ambiente – Município / Ofertas de Estágios: ARARAS-1; ASSIS-1; CERQUEIRA CÉSAR-1; ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-2; JUNDIAÍ-1; PRESIDENTE PRUDENTE-1; RIO DAS PEDRAS-1; SÃO MANUEL-1; SÃO PAULO-2; TAQUARIVAI-2.

Área do Curso: Técnico em Metalurgia – Município / Ofertas de Estágios: LIMEIRA-1.

Área do Curso: Técnico em Mineração – Município / Ofertas de Estágios: ITAPEVA-1.

Área do Curso: Técnico em Museu – Município / Ofertas de Estágios: SÃO PAULO-12.

Área do Curso: Técnico em Nutrição – Município / Ofertas de Estágios: ARARAQUARA-1; ARARAS-1; AVARÉ-1; BOTUCATU-1; HORTOLÂNDIA-1; LIMEIRA-1; SÃO PAULO-3; SOROCABA-1.

Área do Curso: Técnico em Patologia – Município / Ofertas de Estágios: SÃO PAULO-5.

Área do Curso: Técnico em Pecuária – Município / Ofertas de Estágios: PRESIDENTE PRUDENTE-1; QUATÁ-1.

Área do Curso: Técnico em Química – Município / Ofertas de Estágios: ADAMANTINA-1; ARAÇATUBA-1; ARARAS-1; FERNANDÓPOLIS-1; JUNDIAÍ-1; LIMEIRA-1; LINS-1; MAUÁ-2; MOCOCA-1; OSVALDO CRUZ-1; PIRAJU-1; RIBEIRÃO PIRES-1; SANTA RITA DO PASSA QUATRO-1; SANTO ANDRÉ-2; SÃO JOAQUIM DA BARRA-1; SÃO PAULO-7; TATUI-1.

Área do Curso: Técnico em Secretariado – Município / Ofertas de Estágios: ARARAQUARA-1; BARRA BONITA-1; MARÍLIA-1; MOGI DAS CRUZES-2; OSASCO-2; RIBEIRÃO PRETO-1; SANTA BÁRBARA D'OESTE-1; SANTO ANDRÉ-1; SÃO BERNARDO DO CAMPO-3; SÃO PAULO-48; SOROCABA-2; TAQUARITUBA-1; TAUBATÉ-1; UBATUBA-1.

Área do Curso: Técnico em Segurança do Trabalho – Município / Ofertas de Estágios: JUNDIAÍ-1; ROSANA-1; SÃO PAULO-6; SÃO SEBASTIÃO-1.

Área do Curso: Técnico em Telecomunicações – Município / Ofertas de Estágios: MOCOCA-1.

Área do Curso: Técnico em Transportes – Município / Ofertas de Estágios: SÃO PAULO-1.

Área do Curso: Técnico em Turismo – Município / Ofertas de Estágios: ILHABELA-1; ITU-1; LIMEIRA-1; RIBEIRÃO PIRES-1.

Área do Curso: Técnico Florestal – Município / Ofertas de Estágios: SANTA RITA DO PASSA QUATRO-1.

Área do Curso: Técnico Industrial – Município / Ofertas de Estágios: SÃO BERNARDO DO CAMPO-1.

Ensino Médio

Área do Curso: Ensino Médio – Município / Ofertas de Estágios: ADAMANTINA-3; AMERICANA-4; AMPARO-9; ARAÇATUBA-10; ARARAQUARA-8; ARARAS-2; ASSIS-6; ATIBAIA-1; AVARÉ-3; BARRA BONITA-1; BARRETOS-5; BARUERI-4; BATATAIS-2; BAURU-8; BIRIGUI-2; BOTUCATU-8; BRAGANÇA PAULISTA-5; BROTAS-1; CABRÁLIA PAULISTA-1; CACHOEIRA PAULISTA-1; CAFELÂNDIA-2; CAJAMAR-3; CAMPINAS-49; CAMPO LIMPO PAULISTA-3; CÂNDIDO MOTA-1; CAPÃO BONITO-6; CARAPICUÍBA-7; CASA BRANCA-2; CATANDUVA-7; CERQUEIRA CÉSAR-1; CRUZEIRO-1; CUBATÃO-4; DIADEMA-1; DRACENA-3; ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-1; FERNANDÓPOLIS-1; FERRAZ DE VASCONCELOS-2; FRANÇA-8; FRANCO DA ROCHA-1; GARÇA-2; GENERAL SALGADO-1; GUARATINGUETÁ-7; GUARULHOS-4; HORTOLÂNDIA-1; IBITINGA-3; IGUAPE-1; ILHA SOLTEIRA-2; INDAIATUBA-3; ITAPETININGA-8; ITAPEVA-3; ITARARÉ-3; ITIRAPINA-1; ITU-4; JABOTICABAL-1; JACAREÍ-2; JALES-2; JAÚ-5; JOSÉ BONIFÁCIO-1; JUNDIAÍ-7; LEME-1; LIMEIRA-2; LINS-7; MARÍLIA-4; MATÃO-3; MIGUELÓPOLIS-1; MIRASSOL-1; MOCOCA-1; MOGI DAS CRUZES-9; MOGI-GUAÇU-3; MOGI-MIRIM-2; MONTE ALEGRE DO SUL-1; MONTE APRAZÍVEL-1; MONTE MOR-3; NOVA ODESSA-2; OLÍMPIA-1; OSASCO-8; OSVALDO CRUZ-2; OURINHOS-5; PARAGUAÇU PAULISTA-3; PENÁPOLIS-1; PIEDADE-3; PINDAMONHANGABA-4; PIRACICABA-10;

PIRASSUNUNGA-1; POÁ-3; PORTO FERREIRA-3; PRAIA GRANDE-1; PRESIDENTE EPITÁCIO-1; PRESIDENTE PRUDENTE-6; PRESIDENTE VENCESLAU-1; QUATÁ-1; RANCHARIA-2; REGISTRO-2; RIBEIRÃO PRETO-3; RIO CLARO-1; SANTA RITA DO PASSA QUATRO-1; SANTANA DE PARNAÍBA-3; SANTOS-3; SÃO BERNARDO DO CAMPO-7; SÃO CAETANO DO SUL-6; SÃO CARLOS-5; SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-2; SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-33; SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-5; SÃO MANUEL-1; SÃO PAULO-715; SÃO SEBASTIÃO-6; SÃO SIMÃO-1; SÃO VICENTE-3; SERTÃOZINHO-3; SOROCABA-21; SUZANO-3; TABOÃO DA SERRA-4; TAQUARITINGA-6; TAQUARITUBA-1; TAQUARIVAÍ-2; TATUI-1; TAUBATÉ-20; TEODORO SAMPAIO-3; TUPÃ-1; VARGEM GRANDE DO SUL-3; VOTORANTIM-3; VOTUPORANGA-2.

Ensino Superior

Área do Curso: Administração – Município / Ofertas de Estágios: ADAMANTINA-3; AMERICANA-12; ANDRADINA-10; APARECIDA-1; APIAÍ-3; ARAÇATUBA-16; ARARAQUARA-15; ASSIS-8; AVARÉ-5; BARIRI-1; BARRA BONITA-1; BARRETOS-8; BATATAIS-1; BAURU-14; BEBEDOURO-1; BIRIGUI-5; BOTUCATU-8; BRAGANÇA PAULISTA-5; BURITAMA-1; CAÇAPAVA-1; CACHOEIRA PAULISTA-1; CAFELÂNDIA-1; CAIEIRAS-3; CAMPINAS-68; CAMPOS DO JORDÃO-1; CANANÉIA-1; CAPÃO BONITO-2; CAPIVARI-4; CARAGUATATUBA-3; CARAPICUÍBA-4; CATANDUVA-6; COTIA-1; CRUZEIRO-5; CUBATÃO-5; DIADEMA-3; DRACENA-3; EMBU-2; FERNANDÓPOLIS-5; FERRAZ DE VASCONCELOS-2; FRANCA-7; FRANCO DA ROCHA-1; GARÇA-2; GUARATINGUETÁ-23; GUARUJÁ-4; GUARULHOS-23; HORTOLÂNDIA-1; IGARAPAVA-1; INDAIATUBA-2; IPAUSSU-2; ITANHAÉM-4; ITAPECERICA DA SERRA-4; ITAPETININGA-15; ITAPEVA-6; ITAPEVI-3; ITAQUAQUECETUBA-8; ITARARÉ-3; ITATIBA-1; ITU-5; ITUVERAVA-4; JABOTICABAL-4; JACAREÍ-4; JALES-9; JAÚ-6; JOSÉ BONIFÁCIO-4; JUNDIAÍ-8; LIMEIRA-3; LINS-4; MARÍLIA-16; MATÃO-2; MAUÁ-4; MIGUELÓPOLIS-1; MIRACATU-3; MIRANTE DO PARANAPANEMA-3; MIRASSOL-1; MOCOCA-8; MOGI DAS CRUZES-8; MOGI-GUAÇU-1; MOGI-MIRIM-5; MONGAGUÁ-3; MONTE ALEGRE DO SUL-1; NOVO HORIZONTE-1; ORLÂNDIA-1; OSASCO-9; OSVALDO CRUZ-2; OURINHOS-18; PALMITAL-1; PARAGUAÇU PAULISTA-1; PARIQUERA-AÇU-2; PAULÍNIA-1; PEDERNEIRAS-1; PENÁPOLIS-4; PEREIRA BARRETO-2; PINDAMONHANGABA-12; PIRACICABA-5; PIRAJU-5; PIRASSUNUNGA-5; PORTO FERREIRA-1; PRAIA GRANDE-5; PRESIDENTE PRUDENTE-19; PRESIDENTE VENCESLAU-3; RANCHARIA-1; REGISTRO-5; RIBEIRÃO PRETO-15; RIO CLARO-5; RIO DAS PEDRAS-1; SANTA BÁRBARA D'OESTE-2; SANTA CRUZ DO RIO PARDO-1; SANTA RITA DO PASSA QUATRO-1; SANTO ANASTÁCIO-1; SANTO ANDRÉ-7; SANTOS-30; SÃO BERNARDO DO CAMPO-58; SÃO CAETANO DO SUL-4; SÃO CARLOS-4; SÃO JOÃO DA BOA VISTA-6; SÃO JOAQUIM DA BARRA-1; SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-3; SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-22; SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-10; SÃO LUÍS DO PARAITINGA-1; SÃO MANUEL-1; SÃO PAULO-780; SÃO ROQUE-5; SÃO SEBASTIÃO-1; SÃO VICENTE-4; SERTÃOZINHO-3; SOCORRO-2; SOROCABA-34; SUMARÉ-3; SUZANO-4; TABOÃO DA SERRA-15; TAQUARITINGA-13; TAQUARITUBA-1; TATUI-3; TAUBATÉ-16; TEODORO SAMPAIO-1; TUPÃ-5; UBATUBA-2; VERA CRUZ-1; VOTORANTIM-3; VOTUPORANGA-6;

Área do Curso: Administração Hospitalar – Município / Ofertas de Estágios: São Paulo-2.

Área do Curso: Agrícola – Município / Ofertas de Estágios: ÁGUAS DA PRATA-1; ASSIS-1; CAMPINAS-1; ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-1; GABRIEL MONTEIRO-1; GARÇA-1; GUARATINGUETÁ-1; JABOTICABAL-1; PACAEMBU-1; PIRACICABA-1; SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-1; SÃO PAULO-8; SOROCABA-1;

Área do Curso: Agrimensura – Município / Ofertas de Estágios: Nova Odessa-1.

Área do Curso: Agronegócios – Município / Ofertas de Estágios: FERRAZ DE VASCONCELOS-2; JACAREÍ-1; PENÁPOLIS-1; PRESIDENTE PRUDENTE-2; SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-1.

Área do Curso: Agrônômica – Município / Ofertas de Estágios: ASSIS-1; CAMPINAS-2; CASTILHO-1; JAÚ-1; MIRASSOL-1; MOCOCA-1; PINDORAMA-2; PRESIDENTE PRUDENTE-1; RIO CLARO-1; SÃO PAULO-9; VOTUPORANGA-1.

Área do Curso: Alimentos – Município / Ofertas de Estágios: CAMPINAS-2; MARÍLIA-4.

Área do Curso: Aparelhos Hospitalares – Município / Ofertas de Estágios: Sorocaba-10.

Área do Curso: Arquitetura – Município / Ofertas de Estágios: CAMPINAS-1; GUARULHOS-2; PINDAMONHANGABA-2; SANTOS-5; SÃO BERNARDO DO CAMPO-3; SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-1; SÃO PAULO-87; TABOÃO DA SERRA-1.

Área do Curso: Artes – Município / Ofertas de Estágios: São Paulo-7.

Área do Curso: Biblioteconomia – Município / Ofertas de Estágios: ARARAS-1; CAMPINAS-4; FERNANDÓPOLIS-1; GUARULHOS-1; HORTOLÂNDIA-1; JUNDIAÍ-1; LIMEIRA-1; MARÍLIA-2; MONGAGUÁ-1; PIRASSUNUNGA-1; PRAIA GRANDE-2; PRESIDENTE PRUDENTE-1; SANTOS-1; SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-4; SÃO MANUEL-1; SÃO PAULO-40; TABOÃO DA SERRA-1; TATUI-1; TAUBATÉ-1; TUPÃ-1; VERA CRUZ-1;

Área do Curso: Biologia – Município / Ofertas de Estágios: APIAÍ-1; BAURU-4; BOTUCATU-2; CAMPINAS-3; CAMPOS DO JORDÃO-1; CANANÉIA-1; CARAGUATATUBA-1; CASTILHO-2; CUBATÃO-2; EMBU-1; GARÇA-3; IBITINGA-1; JAÚ-1; LIMEIRA-1; MINEIROS DO TIETÊ-1; MONTE APRAZÍVEL-1; NOVA ODESSA-4; PARAIBUNA-1; PEDRO DE TOLEDO-1; PERUÍBE-2; PIRACICABA-2; PRESIDENTE PRUDENTE-2; REGISTRO-2; RIBEIRÃO PRETO-

1; RIO CLARO-1; SALESÓPOLIS-1; SANTOS-1; SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-5; SÃO MIGUEL ARCANJO-1; SÃO PAULO-120; SOROCABA-1; TAUBATÉ-1; TEODORO SAMPAIO-1; UBATUBA-1.

Área do Curso: Biomedicina – Município / Ofertas de Estágios: CAMPINAS-1; NOVA ODESSA-3; SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-2; SÃO PAULO-8;

Área do Curso: Biotecnologia – Município / Ofertas de Estágios: ASSIS-1.

Área do Curso: Cartografia – Município / Ofertas de Estágios: PRESIDENTE PRUDENTE-1.

Área do Curso: Ciência e Tecnologia – Município / Ofertas de Estágios: SANTOS-1; SÃO PAULO-5.

Área do Curso: Ciências Sociais – Município / Ofertas de Estágios: OSASCO-1; SÃO BERNARDO DO CAMPO-5; SÃO PAULO-116.

Área do Curso: Civil – Município / Ofertas de Estágios: ARARAQUARA-5; BARRETOS-2; CAMPINAS-4; CUBATÃO-3; FRANCA-1; GUARULHOS-2; ILHA SOLTEIRA-2; MARÍLIA-3; MOGI DAS CRUZES-2; OSASCO-1; PEDRO DE TOLEDO-1; PINDAMONHANGABA-1; PIRACICABA-4; PRESIDENTE PRUDENTE-1; RIBEIRÃO PRETO-5; SANTOS-1; SÃO BERNARDO DO CAMPO-3; SÃO CARLOS-2; SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-10; SÃO PAULO-66; SOROCABA-1; TAUBATÉ-8.

Área do Curso: Comércio Internacional – Município / Ofertas de Estágios: GUARULHOS-1; SÃO PAULO-1.

Área do Curso: Comunicação – Município / Ofertas de Estágios: CAMPINAS-4; SÃO BERNARDO DO CAMPO-4; SÃO PAULO-119; TABOÃO DA SERRA-1.

Área do Curso: Comunicação Visual – Município / Ofertas de Estágios: SÃO PAULO-3

Área do Curso: Construção Civil – Município / Ofertas de Estágios: SÃO PAULO-9

Área do Curso: Contábil – Município / Ofertas de Estágios: ARAÇATUBA-3; ASSIS-2; CAMPINAS-2; GUARULHOS-4; ITAPETININGA-2; JACARÉ-1; OSASCO-1; PRESIDENTE PRUDENTE-3; RIBEIRÃO PRETO-1; RIO CLARO-1; SANTOS-1; SÃO BERNARDO DO CAMPO-4; SÃO PAULO-67; TABOÃO DA SERRA-3

Área do Curso: Design – Município / Ofertas de Estágios: SÃO PAULO-18.

Área do Curso: Direito – Município / Ofertas de Estágios: ARAÇATUBA-7; ARARAQUARA-5; ASSIS-4; AVARÉ-5; BARRETOS-1; BAURU-8; BOTUCATU-1; CAMPINAS-2; DRACENA-1; GUARULHOS-2; ITAPETININGA-4; ITAPEVA-1; JAÚ-1; JUNDIAÍ-2; LINS-1; MARÍLIA-3; MOGI DAS CRUZES-1; OURINHOS-3; PINDAMONHANGABA-2; PIRACICABA-2; PRAIA GRANDE-1; PRESIDENTE PRUDENTE-4; RIBEIRÃO PRETO-5; SANTOS-5; SÃO BERNARDO DO CAMPO-10; SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-13; SÃO PAULO-520; SOROCABA-4; TABOÃO DA SERRA-4; TAUBATÉ-3; TUPÃ-1.

Área do Curso: Economia – Município / Ofertas de Estágios: FRANCA-1; SÃO BERNARDO DO CAMPO-2; SÃO PAULO-36.

Área do Curso: Editoração – Município / Ofertas de Estágios: MIRACATU-2; SÃO PAULO-3.

Área do Curso: Educação – Município / Ofertas de Estágios: ADAMANTINA-4; AMERICANA-4; ANDRADINA-2; APIAÍ-3; ARAÇATUBA-2; ARARAQUARA-3; ASSIS-4; AVARÉ-2; BARRETOS-2; BAURU-2; BIRIGUI-3; BOTUCATU-2; BRAGANÇA PAULISTA-2; CAIEIRAS-3; CAMPINAS-17; CAPIVARI-2; CARAGUATATUBA-3; CARAPICÚIBA-2; CASA BRANCA-2; CATANDUVA-2; CUBATÃO-1; DIADEMA-3; FERNANDÓPOLIS-4; FRANCA-2; FRANCO DA ROCHA-3; GARÇA-1; GUARATINGUETÁ-3; GUARULHOS-6; IPAUSSU-2; ITANHAÉM-1; ITAPECERICA DA SERRA-2; ITAPETININGA-2; ITAPEVA-2; ITAPEVI-3; ITAQUAQUECETUBA-3; ITARARÉ-3; ITU-2; ITUVERAVA-2; JABOTICABAL-3; JACARÉ-4; JALES-2; JAÚ-4; JOSÉ BONIFÁCIO-2; JUNDIAÍ-4; LINS-2; MARÍLIA-3; MAUÁ-2; MIRANTE DO PARANAPANEMA-3; MIRASSOL-1; MOCOCA-1; MOGI DAS CRUZES-3; MOGI-MIRIM-3; ORLÂNDIA-1; OSASCO-2; OURINHOS-2; PARIQUERA-AÇU-1; PENÁPOLIS-4; PINDAMONHANGABA-2; PIRACICABA-3; PIRAJU-2; PIRASSUNUNGA-2; PRESIDENTE PRUDENTE-2; PRESIDENTE VENCESLAU-2; REGISTRO-2; RIBEIRÃO PRETO-3; RIO CLARO-2; RIO DAS PEDRAS-1; SANTO ANDRÉ-5; SANTOS-3; SÃO BERNARDO DO CAMPO-8; SÃO CAETANO DO SUL-2; SÃO CARLOS-2; SÃO JOAQUIM DA BARRA-1; SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-2; SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-4; SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-3; SÃO PAULO-184; SÃO ROQUE-2; SÃO VICENTE-2; SERTÃOZINHO-3; SOROCABA-9; SUMARÉ-3; SUZANO-2; TABOÃO DA SERRA-3; TAQUARITINGA-2; TAQUARIVAÍ-1; TATUI-1; TAUBATÉ-3; TUPÃ-2; VOTORANTIM-3; VOTUPORANGA-2.

Área do Curso: Elétrica – Município / Ofertas de Estágios: CASTILHO-3; CUBATÃO-1; FRANCA-2; GUARULHOS-2; ILHA SOLTEIRA-2; ITATIBA-1; OSASCO-1; PINDAMONHANGABA-1; SANTO ANDRÉ-1; SANTOS-1; SÃO MANUEL-2; SÃO PAULO-36; TABOÃO DA SERRA-1

Área do Curso: Eletrotécnica – Município / Ofertas de Estágios: SANTO ANDRÉ-1; SÃO PAULO-2.

Área do Curso: Enfermagem – Município / Ofertas de Estágios: BIRIGUI-1; CAMPINAS-2; DRACENA-1; FRANCA-1; OSASCO-1; SANTA BÁRBARA D'OESTE-1; SÃO PAULO-22; JABOTICABAL-1; MARÍLIA-1; OSASCO-1; SÃO PAULO-22

Área do Curso: Esportes – Município / Ofertas de Estágios: CAMPINAS-1; PRESIDENTE PRUDENTE-1; SÃO CAETANO DO SUL-1; SÃO CARLOS-1; SÃO PAULO-24; SOROCABA-1

Área do Curso: Estatísticas – Município / Ofertas de Estágios: SÃO PAULO-7.

Área do Curso: Farmácia – Município / Ofertas de Estágios: CABRÁLIA PAULISTA-1; CAMPINAS-6; GUARULHOS-31; JUNDIAÍ-2; PIRACICABA-1; PRAIA GRANDE-1; SANTOS-1; SÃO PAULO-31; SOROCABA-2; TUPÃ-1

Área do Curso: Filosofia – Município / Ofertas de Estágios: SÃO PAULO-1.

Área do Curso: Finanças – Município / Ofertas de Estágios: TABOÃO DA SERRA-1.

Área do Curso: Física – Município / Ofertas de Estágios: SÃO PAULO-6; TAUBATÉ-1

Área do Curso: Fisioterapia – Município / Ofertas de Estágios: SÃO PAULO-6.

Área do Curso: Florestal – Município / Ofertas de Estágios: CAMPINAS-1; ITABERÁ-2; ITAPETININGA-1; PINDAMONHANGABA-1; REGISTRO-1; RIBEIRÃO GRANDE-1; SANTA RITA DO PASSA QUATRO-1; SÃO PAULO-8

Área do Curso: Fonoaudiologia – Município / Ofertas de Estágios: SÃO PAULO-2.

Área do Curso: Geografia – Município / Ofertas de Estágios: CUNHA-1; EMBU-1; JAÚ-2; JOANÓPOLIS-1; REGISTRO-1; RIO CLARO-2; SANTOS-2; SÃO BERNARDO DO CAMPO-3; SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-1; SÃO PAULO-100; SOCORRO-1

Área do Curso: Geologia – Município / Ofertas de Estágios: SÃO PAULO-2.

Área do Curso: Gestão Ambiental – Município / Ofertas de Estágios: CANANÉIA-1; ELDORADO-1; EMBU-GUAÇU-1; JAÚ-1; PERUÍBE-1; PIRACICABA-1; REGISTRO-1; SÃO PAULO-14; SÃO SEBASTIÃO-1; SÃO VICENTE-1.

Área do Curso: Gestão Pública – Município / Ofertas de Estágios: BAURU-1; SÃO PAULO-37.

Área do Curso: História – Município / Ofertas de Estágios: CAMPOS DO JORDÃO-1; SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-1; SÃO PAULO-46.

Área do Curso: Hotelaria – Município / Ofertas de Estágios: SÃO PAULO-2.

Área do Curso: Industrial – Município / Ofertas de Estágios: ITAPEVA-1.

Área do Curso: Informática – Município / Ofertas de Estágios: ADAMANTINA-4; AMERICANA-10; ANDRADINA-6; APIAÍ-4; ARAÇATUBA-5; ARARAQUARA-15; ASSIS-7; AVARÉ-4; BARRA BONITA-1; BARRETOS-5; BATATAIS-1; BAURU-4; BEBEDOURO-5; BIRIGUI-6; BOTUCATU-7; BRAGANÇA PAULISTA-4; BURITAMA-1; CAÇAPAVA-1; CACHOEIRA PAULISTA-1; CAFELÂNDIA-1; CAIEIRAS-4; CAMPINAS-14; CAPIVARI-4; CARAGUATATUBA-4; CARAPICUÍBA-6; CATANDUVA-6; CRUZEIRO-1; DIADEMA-4; ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-1; FERNANDÓPOLIS-5; FRANCA-8; FRANCO DA ROCHA-10; GARÇA-1; GUARATINGUETÁ-8; GUARULHOS-13; HORTOLÂNDIA-1; IGARAPAVA-1; IPAUSSU-1; ITANHAÉM-2; ITAPEÇERICA DA SERRA-4; ITAPETININGA-4; ITAPEVA-4; ITAPEVI-4; ITAQUAQUECETUBA-6; ITARARÉ-4; ITATIBA-1; ITU-4; ITUVERAVA-4; JACARAÉ-4; JALES-4; JAÚ-6; JOSÉ BONIFÁCIO-4; JUNDIAÍ-7; LEME-1; LIMEIRA-5; LINS-4; MARÍLIA-8; MAUÁ-11; MIGUELÓPOLIS-1; MIRACATU-4; MIRANTE DO PARANAPANEMA-4; MOCOCA-15; MOGI DAS CRUZES-4; MOGI-GUAÇU-1; MOGI-MIRIM-5; NOVA ODESSA-2; OSASCO-6; OSVALDO CRUZ-1; OURINHOS-7; PARAGUAÇU PAULISTA-1; PARIQUERA-AÇU-4; PENÁPOLIS-4; PINDAMONHANGABA-6; PIRACICABA-5; PIRAJUÍ-4; PIRASSUNUNGA-4; PRAIA GRANDE-3; PRESIDENTE PRUDENTE-8; PRESIDENTE VENCESLAU-4; REGISTRO-4; RIBEIRÃO PIRES-3; RIBEIRÃO PRETO-7; RIO CLARO-2; SANTA BÁRBARA D'OESTE-2; SANTA RITA DO PASSA QUATRO-1; SANTO ANDRÉ-6; SANTOS-17; SÃO BERNARDO DO CAMPO-9; SÃO CAETANO DO SUL-2; SÃO CARLOS-4; SÃO JOÃO DA BOA VISTA-4; SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-17; SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-5; SÃO PAULO-276; SÃO ROQUE-5; SÃO VICENTE-4; SERTÃOZINHO-4; SOROCABA-21; SUMARÉ-4; SUZANO-4; TABOÃO DA SERRA-17; TAQUARITINGA-7; TATUÍ-5; TAUBATÉ-6; TUPÃ-4; VALINHOS-4; VERA CRUZ-2; VOTORANTIM-4; VOTUPORANGA-4.

Área do Curso: Letras – Município / Ofertas de Estágios: ARARAQUARA-1; ASSIS-1; OSVALDO CRUZ-1; SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-1; SÃO PAULO-29.

Área do Curso: Licenciatura – Município / Ofertas de Estágios: CAMPINAS-1.

Área do Curso: Logística – Município / Ofertas de Estágios: BARRA BONITA-1; CARAPICUÍBA-2; ITATIBA-1; OSASCO-3; PRAIA GRANDE-1; SÃO CAETANO DO SUL-1; SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-3; SÃO PAULO-7.

Área do Curso: Marketing – Município / Ofertas de Estágios: GUARULHOS-1; SÃO PAULO-6.

Área do Curso: Matemática – Município / Ofertas de Estágios: JAÚ-1; SÃO PAULO-2.

Área do Curso: Materiais – Município / Ofertas de Estágios: SÃO PAULO-11.

Área do Curso: Mecânica – Município / Ofertas de Estágios: CUBATÃO-1; FRANCA-1; GUARULHOS-1; ILHA SOLTEIRA-1; MOGI-MIRIM-1; PINDAMONHANGABA-1; SÃO PAULO-43; SOROCABA-17; TAUBATÉ-1.

Área do Curso: Mecatrônica – Município / Ofertas de Estágios: SÃO MANUEL-1; SÃO PAULO-3.

Área do Curso: Meio Ambiente – Município / Ofertas de Estágios: AMERICANA-1; APARECIDA-1; ARAÇATUBA-1; ASSIS-1; AVARÉ-1; CABREÚVA-1; CAMPINAS-2; EMBU-1; GUARULHOS-1; JALES-1; JUNDIAÍ-2; LIMEIRA-1; LINS-1; MOGI DAS CRUZES-2; MOGI-GUAÇU-3; NAZARÉ PAULISTA-1; OSASCO-1; PAULÍNIA-1; PINDAMONHANGABA-1; PIRACICABA-2; PIRASSUNUNGA-1; PRESIDENTE PRUDENTE-2; REGISTRO-1; RIBEIRÃO PRETO-2; RIO CLARO-2; SANTOS-1; SÃO BERNARDO DO CAMPO-2; SÃO JOÃO DA BOA VISTA-1; SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-1; SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-2; SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-1; SÃO PAULO-29; SÃO SEBASTIÃO-1; TAUBATÉ-8; UBATUBA-2; VOTUPORANGA-1

Área do Curso: Metalurgia – Município / Ofertas de Estágios: PINDAMONHANGABA-2.

Área do Curso: Navegação – Município / Ofertas de Estágios: BARIRI-1; GUARUJÁ-1; JAÚ-6; SÃO PAULO-1.

Área do Curso: Nutrição – Município / Ofertas de Estágios: GUARULHOS-1; SÃO PAULO-68.

Área do Curso: Oceanografia – Município / Ofertas de Estágios: CANANÉIA-1; SANTOS-4.

Área do Curso: Odontologia – Município / Ofertas de Estágios: SÃO PAULO-7.

Área do Curso: Produção – Município / Ofertas de Estágios: SÃO PAULO-4.

Área do Curso: Produção de Eventos – Município / Ofertas de Estágios: SÃO PAULO-1.

Área do Curso: Psicologia – Município / Ofertas de Estágios:

ASSIS-1; MARÍLIA-2; PINDAMONHANGABA-2 ; SÃO PAULO-25; TABOÃO DA SERRA-1.

Área do Curso: Publicidade – Município / Ofertas de Estágios: ARARAQUARA-1; CAMPINAS-2; SÃO BERNARDO DO CAMPO-3; SÃO PAULO-30.

Área do Curso: Química – Município / Ofertas de Estágios: ARAÇATUBA-1; ASSIS-1; ATIBAIA-1; BAURU-1; CUBATÃO-2; DRACENA-1; FRANCA-1; ITANHAÉM-1; ITU-1; LIMEIRA-1; MONTE APRAZÍVEL-1; PRAIA GRANDE-2; RIBEIRÃO PRETO-1; SÃO CAETANO DO SUL-1; SÃO PAULO-14; TAUBATÉ-1.

Área do Curso: Radio e TV – Município / Ofertas de Estágios: SÃO PAULO-1.

Área do Curso: Recursos Humanos – Município / Ofertas de Estágios: SANTOS-2; SÃO BERNARDO DO CAMPO-1; SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-1; SÃO PAULO-13; TABOÃO DA SERRA-1.

Área do Curso: Relações Internacionais – Município / Ofertas de Estágios: SÃO PAULO-10.

Área do Curso: Relações Públicas – Município / Ofertas de Estágios: CAMPINAS-2; INDAIATUBA-1; SÃO PAULO-20.

Área do Curso: Saneamento – Município / Ofertas de Estágios: CAMPINAS-1; SÃO PAULO-1.

Área do Curso: Secretariado – Município / Ofertas de Estágios: BARRA BONITA-1; BIRIGUI-1; CAMPINAS-1; GUARULHOS-5; IGARAPAVA-1; JACAREÍ-1; JALES-1; LINS-1; MOCOCA-5; OSASCO-1; PINDAMONHANGABA-1; PRAIA GRANDE-2; RIO DAS PEDRAS-1; SANTOS-1; SÃO BERNARDO DO CAMPO-17; SÃO CAETANO DO SUL-1; SÃO JOAQUIM DA BARRA-1; SÃO PAULO-113; SOROCABA-1; TABOÃO DA SERRA-1; TUPÁ-1.

Área do Curso: Serviço Social – Município / Ofertas de Estágios: AVARÉ-1; BARRETOS-1; CAMPINAS-1; PINDAMONHANGABA-1; PIRACICABA-1; RIBEIRÃO PRETO-1; SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-3; SÃO PAULO-43.

Área do Curso: Técnico em Informática – Município / Ofertas de Estágios: SÃO PAULO-1.

Área do Curso: Técnico em Nutrição – Município / Ofertas de Estágios: JAÚ-1.

Área do Curso: Telecomunicações – Município / Ofertas de Estágios: OSASCO-1; SÃO PAULO-2.

Área do Curso: Terapia Ocupacional – Município / Ofertas de Estágios: SÃO PAULO- 2.

Área do Curso: Têxtil – Município / Ofertas de Estágios: AMERICANA- 2.

Área do Curso: Turismo – Município / Ofertas de Estágios: APIAÍ-1; CUBATÃO-1; GUARULHOS-4; ITAPETININGA-1; PERUIBE-1; PINDAMONHANGABA-4; SÃO MIGUEL ARCANJO-1; SÃO PAULO-32.

Área do Curso: Veterinária – Município / Ofertas de Estágios: BROTAS-1; COLINA-2; MOCOCA-1; SÃO PAULO-7.

Área do Curso: Web e Mídias – Município / Ofertas de Estágios: SANTOS-1; SÃO PAULO-19.

ANEXO II

ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

Academia de Polícia Civil, Agência Metropolitana da Baixada Santista (Agem), Agência Metropolitana de Campinas (Agemcamp), Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, Arquivo Público do Estado, Agência Reguladora dos Serviços de Transporte (Artesp), Caixa Beneficente da Polícia Militar, Casa Civil, Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, Centro Paula Souza, Companhia Docas de São Sebastião, Fundação Prefeito Faria Lima (Cepam), Companhia Energética de São Paulo (Cesp), Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Cetesb), Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano de São Paulo (CDHU), Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), Coordenadoria de Biodiversidade e de Recursos Naturais (CBRN), Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA), Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios (Codeagro), Coordenadoria de Planejamento Ambiental (CPLA), Companhia de Seguros do Estado de São Paulo (Cosesp), Companhia Paulista de Obras e Serviços (CPOS), Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo (Daesp), Departamento de Águas e Energia Elétrica (Daee), Departamento de Polícia Judiciária da Capital (Decap), Departamento de Polícia Judiciária do Interior – Bauru, Departamento de Polícia Jurídica do Interior – Piracicaba, Departamento de Polícia Judiciária do Interior – Presidente Prudente, Departamento de Polícia Judiciária do Interior – São José dos Campos, Departamento de Polícia Judiciária do Interior – Sorocaba, Departamento Estadual de Trânsito (Detran), Departamento Hidroviário, Departamento Regional de Saúde de Sorocaba, Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Desenvolvimento Rodoviário S. A. (Dersa), Empresa Metropolitana de Águas e Energia S. A. (Emae), Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S. A. (Emplasa), Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU), Escola de Administração Penitenciária, Estrada de Ferro Campos do Jordão, Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (Famerp), Fundação Casa, Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), Fundação do Desenvolvimento Administrativo (Fundap), Fundação Florestal, Fundação Instituto de Terras, Fundação Oncocentro, Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), Fundação para o Remédio Popular (Furp), Fundação Parque Zoológico de São Paulo, Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade), Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo, Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Hospital Guilherme Álvaro, Imprensa Oficial do Estado, Instituto de Assistência ao Servidor Público Estadual (Iamspe), Instituto de Botânica, Instituto de Economia Agrícola, Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo (Imesc), Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (Ipem), Instituto Florestal, Instituto Geográfico e Cartográfico (IGC), Instituto Geológico, Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metro), Companhia de Processamento de Dados de São Paulo (Prodesp), São Paulo Previdência (SPPREV), Secretaria da Administração Penitenciária, Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Secretaria da Cultura, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Comunicação, Secretaria de Ensino Superior, Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo, Secretaria de Relações Institucionais, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Superintendência da Polícia Técnico-Científica, Superintendência do Trabalho Artesanal na Comunidade (Sutaco), Unidade de Coordenação do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares.

ANEXO III
CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA

NÍVEL SUPERIOR		
Faixa	4h/dia ou 80h/mês Valor da bolsa R\$	6h/dia ou 120h/mês Valor da bolsa R\$
1	420,00	630,00
2	460,00	690,00
3	500,00	750,00

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO		
Faixa	4h/dia ou 80h/mês Valor da bolsa R\$	6h/dia ou 120h/mês Valor da bolsa R\$
1	340,00	510,00
2	380,00	570,00
3	420,00	630,00

ENSINO MÉDIO		
Faixa	4h/dia ou 80h/mês Valor da bolsa R\$	6h/dia ou 120h/mês Valor da bolsa R\$
1	300,00	450,00
2	340,00	510,00
3	380,00	570,00